



PROCESSO	PROTOCOLOS SICCAU 920467/2019 E 924600/2019
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	ALTERAÇÃO DE DATA/LOCAL DA REUNIÃO DA CPUA-CAU/BR E CPP-CAU/BR
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR N° 0092-12/2019	

Altera o calendário de reuniões do CAU/BR para 2019.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os arts. 2º, 4º e 30 do Regimento Interno do CAU/BR, reunido ordinariamente em Brasília/DF nos dias 25 e 26 de julho de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no art. 97 do Regimento Interno do CAU/BR, que define, em seu inciso V que compete as Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/BR “propor, apreciar e deliberar sobre o calendário anual de eventos e reuniões, e respectivas alterações, para apreciação do Conselho Diretor”;

Considerando o disposto no art. 116 do Regimento Interno do CAU/BR, que define, em parágrafo 2º que “as reuniões ordinárias das comissões ordinárias e das especiais serão realizadas na cidade de Brasília, Distrito Federal, onde se localiza a sede do CAU/BR, ou, excepcionalmente, em outro local, mediante decisão do Plenário”;

Considerando as Deliberações CPUA-CAU/BR n° 009/2019 e CPP-CAU/BR n° 016/2019 que aprovam e solicitam alterações de data e local das reuniões das comissões; e

Considerando a Deliberação n° 20/2019 do Conselho Diretor que aprovou as alterações no calendário anual do CAU/BR.

DELIBEROU:

- 1 - Aprovar as alterações de data e local das seguintes Reuniões Ordinárias:
 - a) 80ª Reunião Ordinária CPUA-CAU/BR para o dia 6 de agosto, em Natal/RN;
 - b) 82ª Reunião Ordinária CPUA-CAU/BR para o dia 1º de outubro, em Goiânia/GO; e
 - c) 78ª Reunião Ordinária da CPP-CAU/BR para o dia 2 de setembro em Uberlândia/MG.
- 2 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 25 de julho de 2019.

Luciano Guimarães
Presidente do CAU/BR



92ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR

Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Joselia da Silva Alves	X			
AL	Josemé Gomes de Lima	X			
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	Humberto Mauro Andrade Cruz	X			
BA	Guivaldo D'Alexandria Baptista	X			
CE	Antônio Luciano de Lima Guimarães	-	-	-	-
DF	Raul Wanderley Gradim	X			
ES	Eduardo Pasquinelli Rocio	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Emerson do Nascimento Fraga	X			
MG	Eduardo Fajardo Soares	X			
MS	Osvaldo Abrão de Souza	X			
MT	Wilson Fernando Vargas de Andrade	X			
PA	Alice da Silva Rodrigues Rosa	X			
PB	Hélio Cavalcanti da Costa Lima	X			
PE	Diego Lins Novaes Ferraz	Ausência Justificada			
PI	Fabrcio Escórcio Benevides	X			
PR	Jeferson Dantas Navolar	X			
RJ	Carlos Fernando de Souza Leão Andrade	X			
RN	Patrícia Silva Luz de Macedo	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Nikson Dias de Oliveira	X			
RS	Ednezer Rodrigues Flores	Ausência Justificada			
SC	Ricardo Martins da Fonseca	X			
SE	Fernando Márcio de Oliveira	X			
SP	Helena Aparecida Ayoub Silva	X			
TO	Matozalém Sousa Santana	X			
IES	Andrea Lúcia Vilella Arruda	X			

Histórico da votação:**Reunião Plenária Ordinária Nº 092/2019****Data: 25/07/2019****Matéria em votação:** 5.12. Projeto de Deliberação Plenária que altera o calendário de reuniões de 2019 do CAU/BR.**Resultado da votação:** Sim (25) Não (0) Abstencões (0) Ausências (02) Total (27)**Ocorrências:****Secretário:****Condutor dos trabalhos (Presidente):**

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://docflow.caubr.gov.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: UYED-TJPM-TB7T-ETPX



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/08/2019 é(são) :

- Antonio Luciano de Lima Guimarães - 16/08/2019 10:25:30
- Daniela Demartini De Moraes Fernandes - 31/07/2019 15:27:28